

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Nº de página

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, I, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação de nº 011/2015, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa Física JACOB RODRIGUES DE SOUZA, para contratação dos serviços para prestação dos serviços especializados de consultoria técnica na elaboração, acompanhamento e avaliação dos documentos e melhorias das rotinas e procedimentos. Valor Global da Contratação R\$ R\$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais); Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis, ora ratificados. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.